



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0788/2022

Em 23 de março de 2022.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ALÚSIO BOI**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
ARARAQUARA/SP

**Câmara Municipal de Araraquara**

Protocolo: 3470/2022 **de 04/04/2022 16:50**  
Documento: Resposta nº 1 à Indicação nº 1102/2022  
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- CHEFIA GABINETE  
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 1102/2022**, de autoria do Vereador **JOÃO CLEMENTE**, sobre o assunto, encaminhamos a inclusa cópia do ofício expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ALAN SILVA**  
Chefe de Gabinete



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua 13 de Maio, nº 1264 – Vila Xavier – CEP: 14810-086

Tel.: (16) 3301-1800- E-mail: sec.assistencia@araraquara.sp.gov.br

**M.I. - CEAS n.º 01/2022**

Araraquara, 11 de março de 2021

Ilma Sra.

**JACQUELINE PEREIRA BARBOSA**

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**ASSUNTO: INDICAÇÃO N.º 1102/2022**

Prezada Secretária,

Com meus cumprimentos, venho por meio deste apresentar informações referentes à realização de estudos e análises acerca da possibilidade de adesão ou publicização do Programa Prospera Família, encaminhada por meio da Indicação N.º 1102/2022, de autoria do Vereador João Clemente.

O Programa Prospera Família visa a inclusão produtiva de chefes de famílias monoparentais em situação de extrema pobreza, estimulando a geração de renda, empreendedorismo e oportunidades de ofício, sendo executado atualmente em 23 (vinte e três) municípios paulistas, com maior concentração de pessoas em vulnerabilidade social.

Foi realizada consulta junto à Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento – DRADS Araraquara, sendo informado que o Programa é direcionado atualmente ao Vale do Ribeira, em função do IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) mais baixo e um número elevado de famílias em situação de extrema pobreza.

Ainda segundo a DRADS, neste momento, não há perspectiva de ampliação do Programa para outras áreas do Estado.

Por fim, informamos que o monitoramento da execução do Programa continuará sendo realizado por esta Secretaria junto à SEDS e à DRADS, com vistas à possibilidade de futura adesão por parte do município de Araraquara.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**FERNANDO BERWERTH PACHIEGA**  
Coordenador Executivo de Assistência Social